

CLÁUSULAS INSUBORDINADAS NO PORTUGUÊS ARCAICO: NOTAS PRELIMINARES

INSUBORDINATE CLAUSES IN OLD PORTUGUESE: PRELIMINARY NOTES

*Violeta Virginia Rodrigues*¹

*Thiago Laurentino de Oliveira*²

RESUMO

Desde Evans (2007), inúmeras investigações acerca das cláusulas com forma de subordinada, mas com funcionamento sintaticamente independente têm sido desenvolvidas em diferentes línguas (EVANS; WATANABE, 2016). Esse fenômeno tem sido rotulado como insubordinação, embora existam descrições semelhantes que adotam outras nomenclaturas. Surge também do estudo pioneiro de Evans (2007) uma das hipóteses mais difundidas entre os estudiosos sobre as origens dessas estruturas, segundo a qual as cláusulas insubordinadas seriam fruto de um processo diacrônico em que a cláusula principal é elipsada e a cláusula subordinada é reanalisada, preservando traços formais da dependência sintática. A despeito da plausibilidade dessa hipótese, verificamos que grande parte das pesquisas em insubordinação tem examinado apenas dados sincrônicos, sem explorar efetivamente uma trajetória diacrônica de mudança que evidenciasse a hipótese da elipse. Diante disso, neste artigo, investigamos a existência de cláusulas insubordinadas no português arcaico, examinando documentos datados do século XIV e extraídos do *Corpus Informatizado do Português Medieval* (CIPM). Nosso intuito é verificar a hipótese diacrônica sobre a origem das insubordinadas em português. Este texto tem caráter preliminar, uma vez que os dados reportados são parte de um projeto mais amplo, no qual pretendemos mapear diacronicamente as ocorrências de cláusulas insubordinadas na história do português, partindo do século XIII até o século XXI. Nossos primeiros resultados fornecem evidências contrárias à hipótese da elipse, visto que encontramos mais de um padrão de insubordinação no texto histórico analisado.

PALAVRAS-CHAVE: Insubordinação. Português Arcaico. Sintaxe Histórica. Funcionalismo.

ABSTRACT

Since Evans (2007), numerous investigations about clauses with subordinate form, but with syntactically independent functioning have been observed in different languages (EVANS; WATANABE, 2016). This phenomenon has been labeled as insubordination, although there are similar descriptions that adopt other nomenclatures. Evans' (2007) pioneering study also reveals one of the most widespread hypotheses among scholars about origins of these structures, according to which insubordinate clauses are the result of a diachronic process in which the main clause is ellipsed and the subordinate clause is reanalyzed, preserving formal traces of syntactic dependence. Despite plausibility of this hypothesis, we found that most research on insubordination has examined only synchronic data, without effectively exploring a diachronic trajectory of change that evidenced the ellipse hypothesis. Thus, in this article, we investigate the existence of insubordinate clauses in Old Portuguese, examining documents dating from 14th century and extracted from *Corpus Informatizado do Português Medieval* (CIPM). Our aim is to verify the diachronic hypothesis about the origin of insubordinates

¹ Professora titular do Departamento de Letras Vernáculas da Universidade Federal do Rio de Janeiro e professora do Programa de Pós-Graduação em Letras Vernáculas da UFRJ, violeta.rodrigues@letras.ufrj.br; <https://orcid.org/0000-0003-1789-5675>.

² Professor adjunto do Departamento de Letras Vernáculas da Universidade Federal do Rio de Janeiro, professor do Programa de Pós-Graduação em Linguística da UFRJ e professor do Programa de Pós-Graduação em Letras Vernáculas da UFRJ, thiagolaurentino@letras.ufrj.br; <https://orcid.org/0000-0002-9537-5264>.

in Portuguese. This text has a preliminary character, since reported data are part of a broader project, in which we intend to diachronically map occurrences of subordinate clauses in history of Portuguese, from 13th century to 21st century. Our first results provide evidence contrary to the ellipse hypothesis, since we found more than one pattern of subordination in the historical text analyzed.

KEYWORDS: Insubordination. Old Portuguese. Historical Syntax. Functionalism.

Considerações iniciais

Neste artigo, exploramos e discutimos o fenômeno da insubordinação de cláusulas³ em dados do português arcaico. Esse fenômeno tem chamado a atenção de alguns linguistas nas últimas décadas e, desde o trabalho seminal de Evans (2007), vem sendo descrito e analisado em línguas naturais distintas (cf. EVANS; WATANABE, 2016). Considera-se insubordinação o “uso convencionalizado como cláusula principal do que, à primeira vista, parecem ser formalmente cláusulas subordinadas”⁴ (EVANS, 2007, p. 367). Trata-se, portanto, de construções que exibem propriedades formais de cláusulas sintaticamente dependentes, porém com propriedades semântico-funcionais que correspondem a usos independentes, principalmente pela ausência da cláusula principal com a qual comumente está relacionada.

Entende-se por propriedades formais de dependência os traços morfossintáticos presentes nas cláusulas prototipicamente subordinadas. Essas propriedades variam translinguisticamente, podendo se materializar, por exemplo, na inserção de um conector subordinativo, na adoção de uma ordem de constituintes específica, na presença de uma flexão modo-temporal específica no verbo, dentre outras. Não se verifica, entretanto, a presença de uma cláusula principal nas imediações da cláusula dita insubordinada. Baroni e Rodrigues (2021, p. 286) mencionam, como casos emblemáticos de insubordinação no português, as cláusulas “Que seu dia seja lindo” e “Se você puder me ajudar...”. Embora essas cláusulas sejam introduzidas pelos conectores *que* e *se*, e seus verbos estejam flexionados em tempo e modo típicos das subordinadas, seu uso insubordinado é “perfeitamente aceito pelos falantes e não acarreta prejuízos ao entendimento da mensagem” (BARONI; RODRIGUES, 2021, p. 286).

Os resultados a serem expostos neste artigo, ainda de caráter preliminar, fundamentam-se nos pressupostos teóricos da Linguística Funcional. Desse modo, ancoramos as nossas descrições e análises em observações de usos linguísticos efetivos. Tendo em vista o nosso objetivo de explorar dados de sincronias passadas do português, examinamos um conjunto de textos que integram o documento identificado como *Dos Costumes de Santarém*, datado do século XIV e disponível *on-line* na página do *Corpus Informatizado do Português Medieval* (CIPM). As motivações para a escolha desse material bem como os procedimentos adotados para a análise serão explicitados em seção oportuna. Vejamos um exemplo de insubordinada retirado do *corpus*:

³ Neste trabalho, entendemos cláusula como a unidade tética que pode conter um núcleo verbal ou não. Assim, segundo esse entendimento, utilizaremos este termo como sinônimo de oração. Apresentaremos a conceituação de unidade tética em seção oportuna do artigo.

⁴ Do original, em inglês: “the conventionalized main clause use of what, on prima facie grounds, appear to be formally subordinate clauses.”

- (1) E sse pedir uogado q(ue) seia na vila pode au(er) plazo de #ij dias. *se o pedir*. [CS2-T.15-F.4r]

A subordinada *se o pedir*, cujo padrão estrutural é INTRODUTOR + SV, encerra a ideia antes expressa e chama atenção por estar entre pontos. Tal configuração formal mostra sua independência sintática e indica que ela constitui uma unidade comunicativa, como será mostrado em nossa análise de dados mais adiante.

Por que recuar até o século XIV para investigar a subordinação no português? A principal motivação da nossa pesquisa advém de uma das hipóteses mais defendidas entre os estudiosos do fenômeno: a de que cláusulas subordinadas se desenvolvem diacronicamente, como resultado da atuação do mecanismo de elipse da oração principal. Tal explicação já aparece em Evans (2007). O autor argumenta que, com a omissão da oração principal, o interlocutor é levado a reanalisar a antiga oração subordinada para interpretá-la, considerando, para isso, informações disponíveis no contexto comunicativo. Apesar de ser uma hipótese bastante plausível, verifica-se que, até então, ela tem sido insuficientemente testada, pois grande parte das investigações sobre subordinação analisa dados de fala e de sincronias mais atuais. No nosso entendimento, portanto, é necessário empreender uma análise diacrônica que possa evidenciar ou refutar a hipótese do desenvolvimento de cláusulas subordinadas via mecanismo de elipse.

Diante dessa questão, pretendemos, neste artigo, expandir as investigações acerca do fenômeno da subordinação, com foco específico para o português. Com isso, objetivamos, também, expor os resultados preliminares do projeto *Padrões de subordinação no Português*, segundo o qual buscamos rastrear os usos de cláusulas subordinadas na diacronia da língua portuguesa, desde os primeiros textos, datados do século XIII, até aqueles em circulação no século XXI. Dada a natureza diacrônica do projeto, nosso objetivo central é, pois, verificar o status da subordinação como um processo sintático na história da língua portuguesa. Como ponto de partida, iniciamos as análises no português arcaico, que compreende os séculos XIII a XV (cf. MATTOS; SILVA, 2006). Se a hipótese de Evans (2007) estiver na direção correta, a presença de cláusulas subordinadas nos textos antigos será raríssima (ou mesmo nula), e aumentará gradativamente até o século XXI, sincronia na qual diferentes pesquisas têm atestado e descrito o uso de subordinadas em textos de natureza variada (BARONI; RODRIGUES, 2021; RODRIGUES, 2021, 2022; BARONI, 2022; AFFONSO JUNIOR; RODRIGUES, 2022).

O presente artigo encontra-se organizado da seguinte forma: na próxima seção, apresentamos e caracterizamos o fenômeno da subordinação, destacando algumas referências teóricas do tema e a hipótese pioneira de Evans (2007) acerca do desenvolvimento diacrônico via elipse. Na sequência, descrevemos a metodologia de pesquisa e o *corpus* histórico do século XIV, pontuando os desafios de estudar a subordinação em sincronias passadas bem como os parâmetros analíticos estabelecidos. Na seção subsequente, expomos a análise descritiva e qualitativa dos dados obtidos. Finalmente,

confrontamos os primeiros achados com os objetivos e hipóteses delineados para a primeira etapa da pesquisa e tecemos as considerações finais deste trabalho.

1. Fundamentação teórica

1.1. Insubordinação: breve síntese

Beijering, Kaltenböck e Sansiñena (2019) afirmam que estudos do século XIX já mencionavam a existência de usos de cláusulas subordinadas, mas não de forma sistemática, algo que veio a ocorrer após a discussão proposta por Evans (2007). Os autores elucidam alguns trabalhos sobre as subordinadas em diversas línguas, ainda que sob nomenclaturas diferentes. No alemão, por exemplo, segundo eles, encontra-se menção ao fenômeno como orações subordinadas isoladas; em japonês, como cláusulas suspensas; em espanhol, como cláusulas independentes; em italiano, como hipotéticas suspensas e condicionais livres; em francês, como subordinadas sem orações principais; em inglês, como cláusulas isoladas, como sentenças irregulares e como orações menores; na língua australiana Kayardild, como cláusulas subordinadas; nas línguas norte-americanas Yu'pik e Navajo, também como cláusulas subordinadas.

Na esteira do que fizeram Beijering, Kaltenböck e Sansiñena (2019), Rodrigues (2022) também rastreou alguns trabalhos sobre o tema para o português, que aparece sob o rótulo de anomalias gramaticais (GÓIS, 1943, p. 23), orações fragmentárias (GARCIA, 1986; OLIVEIRA, 2007), segmentação de períodos compostos em orações absolutas (CUNHA; CINTRA, 1985) e de independência sintática (BECHARA, 1999). Tais rótulos geralmente aparecem nas seções destinadas a tratar da pontuação, aspecto que merecerá bastante atenção em nossa análise de dados. Além dessas menções indiretas ao fenômeno, merecem destaque, ainda, em português, os estudos sobre as estruturas desgarradas (DECAT *et al.*, 2021; RODRIGUES, 2011, 2019, 2021; SILVESTRE; RODRIGUES, 2014; RODRIGUES; FONTES, 2018; CAVALCANTE; RODRIGUES, 2018; RODRIGUES; SILVESTRE, 2019; RODRIGUES; MALLMANN, 2020; RODRIGUES; CIDADE, 2021), cláusulas sem núcleo (RODRIGUES, 2021) e, aqueles que já adotam o rótulo de construções subordinadas (HIRATA VALE; OLIVEIRA; SILVA, 2017; HIRATA VALE, 2020; RODRIGUES, 2021; BARONI; RODRIGUES, 2021; BARONI, 2022; AFFONSO JUNIOR; RODRIGUES, 2022; NEVES; RODRIGUES, 2022).

Ainda de acordo com Beijering, Kaltenböck e Sansiñena (2019), em suas formas prototípicas, as subordinadas são estruturas autônomas resultantes da reanálise sofrida ao longo do tempo; através desse mecanismo, portanto, antigas orações subordinadas passam a funcionar como construções independentes e convencionalizadas. Os autores afirmam, ainda, que várias são as funções pragmáticas identificadas para as subordinadas: expressão de pedidos; significados epistêmico, evidencial e deontico; exclamações e avaliações; foco contrastivo. Eles destacam também que o interesse pelo tema se relaciona ao aumento de trabalhos que se voltam para a natureza interacional da linguagem, o que justifica que a maioria deles investigue *corpora* de língua falada.

Além disso, de acordo com os referidos linguistas, a insubordinação adequa-se à visão da gramática baseada no uso, segundo a qual as estruturas gramaticais emergem dos usos reais da língua. Essa visão, que adotamos neste estudo, pressupõe a interação constante entre uso e estrutura. Nesse sentido, relaciona-se à necessidade de conceituar gramática não apenas como um inventário de unidades linguísticas armazenadas, mais ou menos convencionalizadas, mas também como uma atividade que projeta enunciados em uma dada situação comunicativa; isso evidencia a natureza dual da insubordinação, que pode ser vista tanto como processo quanto como produto. Assim, os estudos sobre insubordinação podem se inserir na perspectiva funcionalista, tendo em vista as considerações feitas pelos autores e com as quais concordamos.

Com base nas observações de Beijering, Kaltenböck e Sansiñena (2019), partimos, portanto, das seguintes hipóteses: há níveis de (in)dependência que devem ser distinguidos na insubordinação – sintático, semântico, pragmático, diádico; há características formais e funcionais que permitem descrever sincrônica e diacronicamente as insubordinadas; há um gradiente entre os diferentes tipos de autonomia nas insubordinadas; a insubordinação é um domínio da combinação de cláusulas.

Então, por que há tão poucos estudos sobre o fenômeno na língua escrita? Algumas justificativas podem ser elucidadas para as insubordinadas terem sido desconsideradas nos estudos linguísticos durante um bom tempo. Em alguns trabalhos, tais construções são vistas como “erros” de pontuação, no que se refere a textos escritos, e não como uma estratégia linguística empregada pelo escrevente para destacar ou enfatizar o que ele pretende dizer, como defende Rodrigues (2021; 2022). Desse modo, podemos dizer que a análise da insubordinação na modalidade escrita da língua constitui um grande desafio descritivo, visto que as cláusulas insubordinadas apresentam estrutura similar à das subordinadas, mas apresentam um status de cláusula independente. Um exemplo do *corpus* pode ser visto a seguir:

(2) Que o móórdomo ñõ *ande* d(e) noite [CS2-T.32-F.5r]

No exemplo (2), identificamos o padrão QUE + SN + V_{subjuntivo}, que, conforme já comentamos, é bastante frequente em sincronias atuais e em diferentes gêneros textuais. Reiterando a questão estrutural, observamos a presença de um introdutor típico de orações subordinadas (a conjunção integrante *que*), além da flexão verbal no modo subjuntivo. Apesar da presença desses traços morfossintáticos, não é possível encontrar, nas adjacências dessa cláusula, qualquer material linguístico que possa ser analisado como sua oração principal. Vale destacar que a ocorrência desse tipo de construção em um texto do século XIV põe em discussão uma das hipóteses iniciais acerca do fenômeno, como veremos na próxima seção.

1.2. A hipótese diacrônica

Conforme já mencionamos anteriormente, Evans (2007) caracteriza a insubordinação valendo-se da elipse, que é, de acordo com ele, o principal mecanismo que leva à insubordinação: um pedaço da

construção complexa assumiria o significado originalmente associado à construção como um todo após o “apagamento” de uma das partes originais. Parte-se, portanto, da premissa de que a oração principal foi omitida, cabendo ao interlocutor a tarefa de inferi-la a partir do contexto e, conseqüentemente, de seu conhecimento de mundo. A insubordinação, como outras mudanças que acontecem na língua, ocorreria de maneira gradual. Para esse fenômeno, Evans (2007, p. 370) propôs um *continuum* que representa, em quatro etapas, a trajetória histórica de formação de cláusulas subordinadas:

Quadro 1: Percurso diacrônico da insubordinação

| Subordinação | Elipse | Elipse convencionalizada | Reanálise como cláusula principal |
|------------------------|----------------------------|---|--|
| (1) | (2) | (3) | (4) |
| Construção subordinada | Elipse da oração principal | Restrição de interpretação do material elipsado | Uso convencionalizado como principal de oração formalmente subordinada (construcionalização) |

Fonte: Evans (2007, p. 370)

Assumindo uma perspectiva alternativa, Mithun (2008) argumenta que a insubordinação é um processo discursivo por meio do qual uma oração antes ligada, pela sintaxe, a uma principal, passa a ter seu funcionamento avaliado em um nível textual-discursivo. Em outras palavras, segundo a linguista, a função subordinativa é estendida, ou seja, a dependência deixa de ser entre orações dentro de um período para ser entre orações dentro de um contexto discursivo mais amplo. No que se refere ao contexto por meio do qual a principal pode ser recuperada, a autora menciona que as subordinadas podem estar relacionadas a comentários, perguntas, respostas e comandos numa dada situação de interação. Podem, ainda, ser usadas pelo falante para dar contribuições a falas anteriores à sua, mostrando-se, desse modo, associadas a turnos conversacionais. Mithun (2019) afirma que, normalmente, nas construções subordinadas da língua escrita, há como recuperar uma principal no contexto anterior, o que não é o mais frequente na fala. Na análise dos nossos dados de escrita, evidenciaremos esse aspecto já observado por Mithun (2019).

Na opinião de Cristofaro (2016), as cláusulas subordinadas se desenvolvem a partir de mecanismos de naturezas distintas e que não se aplicam exclusivamente à insubordinação, como a elipse, a reanálise e a extensão, esses dois últimos, por exemplo, presentes também nos processos de gramaticalização. Para a autora, os trabalhos de Evans (2007) e de Mithun (2008) não são suficientes para dar conta dos diferentes padrões de insubordinação e carecem de uma proposição mais abrangente no que diz respeito às possíveis construções de origem desses padrões. Ainda de acordo com Cristofaro (2016), por meio do desengajamento clausal, as cláusulas que apresentam algumas características de cláusulas independentes tornam-se desengajadas, desconectadas, de uma cláusula coocorrente, fazendo com que elas sejam usadas separadamente, de forma subordinada. A linguista explica que o desengajamento clausal é usado, por exemplo, para introduzir um novo tópico no discurso ou para reelaborar um tópico introduzido anteriormente na conversa.

Embora a proposição de Cristofaro (2016) se assemelhe à de Mithun (2008), um aspecto as distingue: o desengajamento clausal origina-se de um desligamento orientado pelo contexto, que permite que uma cláusula estruturalmente semelhante a uma subordinada se separe de sua cláusula coocorrente e seja usada pelo falante para introduzir um novo tópico de discurso, relacionado ao conhecimento prévio compartilhado pelo ouvinte. Na extensão funcional, por sua vez, os falantes estabelecem uma semelhança entre as cláusulas subordinadas em geral e alguns tipos de cláusulas independentes. Nesse último caso, conforme explica Cristofaro (2016), a insubordinada está conectada ao discurso como um todo, e não especificamente a alguma oração principal ausente ou elíptica. A extensão funcional, portanto, é motivada pela similaridade entre o antigo e o novo contexto de ocorrência da subordinada, independentemente se esses contextos envolvem ou não a presença de uma oração principal, como ressalta a autora.

Cristofaro (2016) também destaca que a extensão funcional e o desengajamento clausal são mais baseados no que Bybee, Perkins e Pagluica (1994, pp. 289-93) denominam *generalização*, um processo por meio do qual propriedades específicas do contexto em que uma construção é originalmente usada tornam-se proeminentes com o passar do tempo e levam a uma expansão dos usos dessas construções para outros contextos que apresentem propriedades semelhantes. A autora afirma que as cláusulas insubordinadas se desenvolvem a partir dos contextos em que o material elipsado é mais facilmente inferível ou comunicativamente mais periférico e, por essa razão, mais propenso a ser deixado de fora. Contribui, ainda, para a elipse, segundo Cristofaro (2016), a frequência de uso da construção fonte, uma vez que a repetição é um dos fatores que levam à omissão do material linguístico, conforme preconiza, por exemplo, Bybee (2016). Geralmente considerada como o principal mecanismo que leva à insubordinação, a elipse, segundo Cristofaro (2016), também envolve um processo metonímico por meio do qual parte de uma oração complexa (a subordinada) assume o significado originalmente associado à construção como um todo, enquanto outra parte (a principal) é suprimida, abandonada.

Tendo em vista essa breve revisão teórica, algumas considerações podem ser feitas. O fenômeno da insubordinação permite englobar uma gama de construções com realizações formais diferentes e que podem ter surgido de variados mecanismos, cujas funções podem ser mapeadas interlinguisticamente, mas com diferentes conjuntos de funções em diferentes línguas (BEIJERING; KALTENBÖCK; SANSIÑENA, 2019). Além disso, a insubordinação parece contrariar as tendências unidirecionais observadas nos modelos clássicos de gramaticalização e de combinação de orações, pelas quais elementos pragmáticos mais soltos tornam-se mais integrados à estrutura sintática (BEIJERING; KALTENBÖCK; SANSIÑENA, 2019). A insubordinação, pelo contrário, relaciona-se ao desenvolvimento da oração subordinada à oração principal, ou seja, da morfossintaxe ao discurso e em seu estágio inicial, da gramática à pragmática (EVANS, 2007). Construções insubordinadas variam de escopo, que pode ser a sentença, pares de sentenças adjacentes ou trechos maiores de discurso (MITHUN, 2019). A dependência de relações discutidas originariamente em Evans (2007) centrava-se na sentença, incluindo a principal omitida (MITHUN, 2019), como visto antes. A distinção

entre (in)dependência sintática e pragmática no âmbito da insubordinação é importante e ainda não foi plenamente reconhecida na literatura sobre o tema (D'HERTEFELT; VERSTRAETE, 2014).

Assim, neste artigo, objetivamos analisar padrões de insubordinação no português arcaico. Esses padrões vêm sendo mapeados para o português brasileiro contemporâneo em pesquisas recentes, conforme mostraremos na próxima subseção. A partir dessas pesquisas, pretendemos rastreá-los diacronicamente nos textos históricos da língua portuguesa.

1.3. Padrões de insubordinação

Rodrigues (2022) apresenta como primeiro padrão o da **construção insubordinada QUE + V_{subjuntivo} + SN**, como ilustra a estrutura “*Que seja doce.*” (título de programa de TV), que configura na literatura uma insubordinada prototípica. Observa-se, neste exemplo, que a cláusula tem forma de uma subordinada substantiva, mas sem vínculo com outra estrutura materializada anteriormente, expressa no cotexto. Tal uso pode ser explicado à luz do conceito de *cooptação* (SANSIÑENA, 2019).

A cooptação é uma operação cognitivo-comunicativa pela qual fragmentos de discurso localizados em um domínio são transferidos para outro domínio linguístico. A unidade cooptada é uma *unidade de informação*, que é sintática, prosódica e semanticamente autônoma. Trata-se de uma operação sincrônica que nos permite abandonar a explicação da insubordinação via elipse. Sendo assim, estamos, neste estudo, preterindo a visão da Gramática da Sentença em favor da perspectiva da Gramática Tética, ambas componentes da Gramática do Discurso. Discurso aqui é tomado como processo ou atividade, que consiste numa rede de componentes interligados compreendendo a organização do texto, fonte de informação, atitudes do falante, interação falante-ouvinte, discurso ambiente e conhecimento de mundo. As orações téticas (KALTENBÖCK, 2019) relacionam-se à situação imediata do discurso, mais especificamente aos componentes da interação falante-ouvinte, atitude do falante, e, no caso de *corpus* de língua escrita, escrevente/leitor, atitude do leitor e organização do texto. Os téticos são, portanto, pedaços de discurso desconectados sintaticamente, porém ancorados pragmaticamente, na situação discursiva em que ocorrem.

O exemplo de Rodrigues (2022) também pode ser explicado como um caso de *insubordinação autônoma*, já que se relaciona ao critério de (in)dependência pragmática (KALTENBÖCK, 2019). Ainda há a possibilidade de termos, nesse mesmo padrão, uma pequena variação na **construção insubordinada QUE + SN + V_{subjuntivo}**, como em “Desejo que seja feliz. *Que a vida lhe sorria.*”, em que se observa, ao contrário do exemplo anterior, que antes da construção insubordinada há uma oração expressa e finalizada por um sinal de pontuação. A insubordinada reitera a informação anteriormente dada (no caso, a cláusula seguida de pontuação). Alguns autores (VERSTRAETE *et alii*, 2012; D'HERTEFELT; VERSTRAETE, 2014; SANSIÑENA, 2019) denominam casos como esses de *construções semi-insubordinadas*, que estariam sempre vinculadas a uma proposição precedente no discurso. Vale destacar que não adotamos a distinção entre insubordinada e semi-insubordinada, como o faz, por exemplo, para o português, Hirata Vale (2020).

O segundo padrão identificado por Rodrigues (2022) é o de **construção subordinada SN + QUE + V**, como em “*Histórias que inspiram*” (subtítulo de programa televisivo). Pelo conceito de extensão funcional, depreende-se uma forma de oração subordinada adjetiva (*que inspiram*), porém, vinculada não a outra oração, mas a apenas um constituinte, no caso, um sintagma nominal. Van Linden e Van de Velde (2014), ao abordarem a subordinação no holandês, chamam a atenção para orações precedidas por um único elemento da principal. Construções como essas com a oração principal incompleta são chamadas pelos autores de *semi-insubordinação*. O elemento da principal pode ser um substantivo, adjetivo ou advérbio. Outros autores denominam exemplos semelhantes a esses de *pseudo-insubordinação*, em que identificam orações formalmente subordinadas introduzidas por um único elemento da principal, ou seja, tem um elemento inicial, mas não é uma oração completa (SANSIÑENA, 2019). Apesar dessas possibilidades analíticas, não há, contudo, nenhum impedimento para que tais construções sejam chamadas de subordinadas e é o que fazemos.

O terceiro padrão geral identificado por Rodrigues (2022) foi o de **construção subordinada INTRODUTOR + SV + SN** em estruturas como “*Quando chama o coração*”, “*Enquanto houver sol*”, “*Como fazer um filme de amor*”, “*Para abrir os trabalhos*”, que também podem ser caracterizadas como subordinadas prototípicas. Nesses casos, as cláusulas são estruturalmente semelhantes a subordinadas adverbiais, sem vínculo com outra estrutura anteriormente materializada, expressa no cotexto. Como se nota, existem orações que não são sintaticamente dependentes de nenhum elemento da oração principal, mas são pragmaticamente dependentes do discurso (VERSTRAETE *et alii*, 2012; D’HERTEFELT; VERSTRAETE, 2014; SANSIÑENA, 2019). Esse padrão, pode ser exemplificado também pelas **construções SE + V** indicativo/subjuntivo (“*Se você vem/vier...*”, “*Se você fosse meu amigo*”, “*Se eu tivesse uma voz bonita*”) e pelas **construções PORQUE + SN + V** indicativo (“*Porque você mudou*”, “*Porque só o amor constrói*”).

Todos esses padrões podem estabelecer diferentes funções pragmáticas. Rodrigues (2022) aborda algumas dessas funções de modo panorâmico. Há a *insubordinação diádica, colaborativa ou dialógica*, presente em estruturas do tipo pergunta-resposta; o escopo da subordinada estende-se por duas cláusulas, sendo um mecanismo de coconstrução no discurso interativo. É chamada também de *insubordinação conectiva* (SANSIÑENA, 2015), em que há orações que se referem a um discurso anterior dentro do mesmo evento comunicativo ou em um evento comunicativo anterior, relacionando-se ao critério de (in)dependência pragmática (KALTENBÖCK, 2019). Tais estruturas elaboram sobre algo que foi dito anteriormente pelo mesmo falante ou por outro, pragmaticamente dependente do cotexto anterior (D’HERTEFELT; VERSTRAETE, 2014). Alguns autores apontam que esse caso pode ser visto, por isso, como um tipo diferente de subordinada, já que ocorre fora da subordinação, como mudança de dependência. Também pode ser associada ao desengajamento clausal, pois se trata de uma cláusula com forma de subordinada, mas relacionada a outra cláusula que não constitui um único ato de fala, principalmente em narrativas e no discurso direto. Nos exemplos

a seguir, do *corpus* Roteiro de Cinema⁵, utilizado por Rodrigues (2022), os padrões antes mostrados permitem ilustrar essa função pragmática das insubordinadas:

(3) CORONEL

É diferente do boi da Paraíba. O boi da Paraíba tem chifre assim, agressivo, pra frente.
Feito o Brasil.

(Roteiro de *O Homem Que Virou Suco*, de João Batista de Andrade – 1979/2005)

(4) BETO (F.Q.)

Tá, mas sozinha ela não ficou por lá.

TIJOLO

Achou um gringo...

BETO

... que já convidou ela pra comer um galeto...

TIJOLO

...tomar uma graspa.

CASCÃO

Filha da mãe!

(Roteiro de *Antes que o mundo acabe*, de Ana Luiza Azevedo, Giba Assis Brasil, Jorge Furtado e Paulo Halm – 2010)

Vemos em (3), no fragmento da fala do personagem “Coronel”, uma ocorrência do padrão **INTRODUTOR + SN**, “Feito o Brasil”. No próprio título do roteiro em questão, identificamos outro padrão de insubordinação, **SN + QUE + SV**: “O homem que virou suco”. Já em (4), na segunda fala do personagem “Beto”, encontramos um dado do padrão **QUE + SV + SN + SO**, “*...que já convidou ela pra comer um galeto...*”. Também no título desse roteiro, ocorre uma estrutura de insubordinação, materializada segundo o padrão **SN + QUE + SN + V**: “*Antes que o mundo acabe*”. Observamos nos dados que as cláusulas insubordinadas se relacionam ao cotexto anterior de um mesmo ato de fala ou de outro.

Outra função pragmática é a chamada *insubordinação discursiva* (VERSTRAETE; D’HERTEFELT; VAN LINDEN, 2012), em que há dependência pragmática do discurso. Nesse caso, as cláusulas não dependem de uma oração principal específica, no texto falado ou escrito, no cotexto anterior do mesmo turno ou de outro; seu contexto é a situação do discurso (MITHUN, 2019). São

⁵ O *Corpus* Roteiro de Cinema, disponível no *site* www.roteirodecinema.com.br, disponibiliza, desde 2003, mais de 380 roteiros de inúmeros filmes nacionais na íntegra, já produzidos ou inéditos.

orações que apontam para eventos que podem ser diretamente observados ou inferidos do contexto situacional (GRAS, 2016). A insubordinação discursiva codifica uma posição do falante em relação à proposição. É o que podemos observar no exemplo da figura 1, utilizada por Rodrigues (2022).

Figura 1: Exemplo de insubordinação discursiva em português

Quando a fofoca vem com print



Fonte: Rodrigues (2022)

Cristofaro (2016) afirma que cláusulas com *quando* podem exercer o papel discursivo de criar expectativa no ouvinte para a sequência de eventos posteriores. Segundo a autora, essas cláusulas são apontadas como produtivas no inglês e caracterizadas como unidades detentoras de informação e entoação independentes. O padrão, nesse caso, é **INTRODUTOR + SN + SV + SN**.

Temos, ainda, a função pragmática denominada *insubordinação modal* (GRAS, 2016), que, como o próprio nome sugere, expressa uma avaliação modal. Também pode ser identificada como *insubordinada expressiva*, já que têm escopo sobre a sentença como um todo (D'HERTEFELT; VERSTRAETE, 2014) ou, ainda, como extensão funcional (MITHUN, 2008), já que representa padrões de dependência gramatical que podem ser estendidos da sentença para o discurso mais amplo e para domínios pragmáticos. O exemplo (5), também retirado de Rodrigues (2022), ilustra o uso do padrão **INTRODUTOR + SN + V_{indicativo}** com função pragmática modal/expressiva:

- (5) “Aconchegante é o lugar onde o coração descansa. *Onde o afeto é certo. Onde os olhos sorriem. Onde somos nós mesmos. Onde o medo não entra. Onde a maldade não tem vez.*” Ana Jácomo.

Como se pode verificar consoante Rodrigues (2022), um mesmo padrão de insubordinação pode estabelecer diferentes funções pragmáticas. Com base na proposta da autora, analisaremos a presença desses padrões bem como as respectivas funções pragmáticas nos dados do *corpus* histórico

do português arcaico. Antes disso, na próxima seção, expomos as diretrizes metodológicas adotadas nesta investigação.

2. Metodologia

2.1. *Corpus* analisado

A fim de examinar textos portugueses representativos de sincronias passadas, recorreremos ao *Corpus Informatizado do Português Medieval* – CIPM (<https://cipm.fcsh.unl.pt/>). Trata-se de uma plataforma digital criada em 1993 e gerida por linguistas e estudantes da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, atualmente dirigida por Maria Francisca Xavier. No momento, estão disponíveis no CIPM tanto textos latino-romances escritos entre os séculos IX e XII quanto textos portugueses produzidos entre os séculos XII e XVI. Quanto aos gêneros, os pesquisadores encontram textos em prosa, de caráter literário (narrativas hagiográficas, históricas e de viagem, prosa doutrinal de corte, tratados filosóficos, textos de caráter moralista e religioso), bem como textos não literários (documentos notariais de caráter particular, documentos régios, testamentos, foros etc.), essencialmente jurídicos.

Para a primeira etapa da pesquisa acerca das cláusulas insubordinadas na diacronia do português, optamos por analisar textos não literários. Essa escolha se justifica pelo fato de alguns autores (GARCIA, 1986; CUNHA e CINTRA, 1985; BECHARA, 1999) interpretarem a insubordinação como um fenômeno estilístico, motivado por fatores estéticos, típicos da escrita literária. Sendo assim, acreditamos que o eventual aparecimento de cláusulas insubordinadas em textos jurídicos – fortemente associados a uma concepção de escrita mais padronizada e pouco propensa a “usos estilísticos” – dificilmente poderá ser justificado por fatores estéticos. Nesse intuito, selecionamos para apreciação o documento intitulado *Dos Costumes de Santarém* (CS).

Segundo informações constantes do próprio CIPM, a amostra CS é composta por um total de quatro textos, sendo um deles datado do século XIII (1294) e os demais, do século XIV (1331?-1360?). No atual estágio da pesquisa, focalizamos os textos do século XIV, que, juntos, somam um total de 30.829 palavras. Em termos qualitativos, os textos da amostra CS são representativos dos *foros* – à época, também denominados de *costumes* –, documentos que, de acordo com Mattos e Silva (2006, p. 38), registravam “o direito consuetudinário dos diversos concelhos (= divisão administrativa de então) que constituíam o reino; tratam, portanto, das imunidades e dos encargos de uma comunidade”.

Antes de prosseguirmos para a descrição dos métodos e procedimentos adotados na análise dos dados, é preciso situar historicamente o *corpus* CS na periodização da língua portuguesa. Mattos e Silva (2006), utilizando a nomenclatura proposta por Leite de Vasconcelos, identifica como português arcaico toda a documentação remanescente produzida entre os séculos XIII e XVI. Esse recorte temporal tem como marcos convencionados a data do testamento do rei Afonso II (1214) e a publicação da *Gramática da linguagem portuguesa* (1536), de Fernão de Oliveira. Uma vez que a discussão sobre as diferentes propostas de periodização do português extrapola os objetivos deste trabalho,

limitamo-nos a seguir a nomenclatura proposta por Leite de Vasconcelos e defendida por Mattos e Silva (2006), a fim de identificar os textos do referido período histórico. A seguir, apresentamos os entraves que se impuseram e os procedimentos metodológicos adotados para a descrição e análise dos dados extraídos da amostra CS.

2.2. Métodos e procedimentos analíticos

Nesta primeira etapa de investigação, nossos esforços têm sido direcionados para o rastreamento de possíveis usos de construções compatíveis com a conceituação de insubordinação apresentada pelos estudiosos do tema. Por essa razão, os procedimentos analíticos assumem um caráter predominantemente qualitativo, uma vez que o exame das circunstâncias (cotextuais, contextuais e discursivo-pragmáticas) nas quais as cláusulas insubordinadas ocorrem é de grande relevância para o entendimento do próprio fenômeno da insubordinação em português. Portanto, considerações quantitativas acerca da frequência e da produtividade das construções insubordinadas não se colocam neste momento. Vale mencionar, no entanto, que, até o momento, foram encontrados 136 dados de cláusulas insubordinadas no texto analisado.

No que se refere aos desafios enfrentados, o principal deles tem sido a investigação do fenômeno da insubordinação em textos escritos de uma sincronia bastante recuada no tempo. Como a ampla tradição dos estudos em Linguística Histórica revela, analisar textos do passado implica lidar com um conjunto de variáveis específicas, que precisam ser consideradas pelo linguista, a fim de não comprometer a validade empírica do estudo. Sem adentrar em uma discussão mais profunda sobre essa questão, destacamos aqui o aspecto mais desafiador para o estudo das insubordinadas no português arcaico: o sistema de pontuação utilizado nos textos medievais portugueses.

Conforme expomos brevemente na seção de fundamentação teórica, um dos parâmetros para a detecção de cláusulas insubordinadas em dados de fala é a presença de uma “pausa longa” antecedendo a oração introduzida por conector (formalmente subordinada). Nos textos escritos contemporâneos, essa pausa corresponde a sinais de pontuação terminativa: ponto final, exclamação, interrogação e reticências. Assim, o estudo da insubordinação em dados de língua escrita depende consideravelmente da utilização dos sinais de pontuação (cf. SILVESTRE; RODRIGUES, 2014; RODRIGUES; SILVESTRE, 2019; RODRIGUES; GONÇALVES, 2020). Eis que se levantam os seguintes problemas: como se apresentam os sinais de pontuação nos textos arcaicos (séculos XIII-XV), quando ainda inexistiam os manuais normatizadores da escrita? Em quais circunstâncias a pontuação encontrada na documentação medieval portuguesa pode ser utilizada como parâmetro gráfico de fronteira entre cláusulas, correspondendo à “pausa longa” dos escritos atuais?

Mattos e Silva (2006) discute essa questão e frisa que é sempre complexa a relação que se estabelece entre a língua escrita e a realidade oral a ela correspondente. Apesar disso, a linguista nos lembra de que é

“(...) a documentação escrita que permanece, e sendo essa uma representação convencional da fala, desta teremos nos documentos um reflexo que permite tirar conclusões até certo ponto seguras, no nível fônico-mórfico, já que, não havendo então uma normatização ortográfica [nos textos arcaicos], a análise da variação da escrita oferece indícios para alguma percepção da voz.” (MATTOS E SILVA, 2006, p. 42)

Nesse sentido, a autora observa que a voz de sincronias passadas sempre estará ausente e que, se a escrita tenta refleti-la em alguma medida, é possível depreender, ainda que parcialmente, aspectos característicos da fala. Além disso, Mattos e Silva (2006) vê como positiva a ausência de normatização gramatical, visto que isso “faz com que no texto medieval a variação seja constante, fato que também é indicador de usos da fala.” (MATTOS; SILVA, 2006, p. 43).

Machado Filho (2004) apresenta uma postura semelhante à de Mattos e Silva (2006). O pesquisador põe à prova a recorrente afirmação de muitos filólogos de que a pontuação nos documentos medievais seria um “elemento pouco sistemático ou mesmo irregular (...) e normalmente associada à pausa respiratória da língua falada” (MACHADO FILHO, 2004, p. 55). Para tanto, o autor empreendeu um minucioso trabalho de base empírica, no qual analisou quantitativa e qualitativamente um *corpus* composto pelas três versões dos *Diálogos de São Gregório*, o *Livro das Aves* na íntegra, as duas versões do *Testamento de Afonso II* e mais dois textos do *flos sanctorum*. Dessa amostra, Machado Filho (2004) registrou um total de 3.737 ocorrências de sinais de pontuação, que lhe permitiram tecer importantes considerações acerca do tema.

Resumidamente, Machado Filho (2004, p. 113) conclui que os dados analisados são reveladores de que o sistema de pontuação presente nos textos medievais portugueses “exibia (...) uma sistemática bastante regular no uso do ponto seguido de maiúscula [.M] (...) e parecia transitar (...) entre uma utilização lógico-gramatical e um emprego provavelmente apoiado em características da língua falada.” Essa constatação é bastante cara para a presente pesquisa, uma vez que sugere haver motivações mais linguísticas do que fortuitas (tal como a mera pausa respiratória do escriba) para a presença de pontuações terminativas nos textos arcaicos. Dessa forma, não consiste em um equívoco de análise utilizar o ponto seguido de maiúscula como parâmetro gráfico para a identificação de cláusulas insubordinadas.

Além disso, no que tange ao estudo da insubordinação, o trabalho do referido autor nos oferece ainda mais uma valiosa observação: a possível correlação entre conectores e uso de pontuação. Segundo ele, a presença de certas conjunções, advérbios e preposições nos documentos parece favorecer a ocorrência de sinais de pontuação, ainda que “com frequência bem menos representativa, mas não desprezível” (MACHADO FILHO, 2004, p. 119). Dentro dessa linha de raciocínio, Machado Filho (2004) tece a seguinte reflexão:

Na condição de conectivos ou encadeadores de enunciados, esses elementos parecem, mesmo hoje, reclamar no texto uma delimitação formal de fronteira, *quicá por razões de ordem discursiva*, que na escrita seria representada pelos sinais de pontuação e sobre as quais *caberia uma abordagem científica com outro enfoque*. (MACHADO FILHO, 2004, p. 119, *grifos nossos*).

Estaria essa reflexão do autor ancorada no que hoje podemos denominar insubordinação de cláusulas? Diante das considerações e apontamentos feitos por ele, acreditamos que sim. De todo modo, independentemente de Machado Filho (2004) ter encontrado em seu *corpus* o que analisamos neste artigo como orações insubordinadas, sua contribuição principal é o respaldo que sua pesquisa nos oferece para adotarmos um parâmetro gráfico, isto é, um parâmetro que leve em consideração o uso de pontos e maiúsculas nos documentos medievais portugueses. Assim, compilamos como cláusulas insubordinadas as estruturas sintáticas similares às orações subordinadas, iniciadas por conectores, que ocorriam nos textos isoladas por espaços “em branco”, em linha única, ou antecidas pela sequência *sinhal terminativo+maiuscula*.

Reconhecemos, todavia, que apenas a adoção do parâmetro gráfico poderia comprometer, em muitos casos, a validade empírica dos dados identificados. Além disso, há ocorrências em que as delimitações gráficas claramente não correspondem ao que entendemos por cláusulas insubordinadas. Por essas razões, estabelecemos, durante a coleta dos dados, um segundo parâmetro, de cunho informacional. Entendendo que as cláusulas insubordinadas são construções linguísticas (TRAUGOTT; TROUSDALE, 2013) e, por isso, correspondem a pareamentos entre forma e significado, definimos que as estruturas introduzidas por conectores desvinculadas de uma oração principal deveriam também exibir as propriedades semânticas, pragmáticas e discursivo-funcionais típicas das cláusulas analisadas como insubordinadas. Para tanto, delimitamos como parâmetro informacional o levantamento de *unidades téticas*.

Conforme já dissemos, unidades téticas são “pedaços” de discurso que ocorrem sintaticamente desconectados nos enunciados, mas que possuem autonomia semântico-pragmática. Trata-se, pois, de unidades independentes do ponto de vista informacional: em vez de se encaixarem ou se combinarem à informação de outras cláusulas, elas adicionam uma nova unidade de informação no discurso, cumprindo funções pragmáticas diversas. As unidades téticas estão estreitamente relacionadas à noção de *Gramática do Discurso*. Os falantes de uma língua fazem uso da Gramática do Discurso (GD), na qual estariam todos os recursos linguísticos disponíveis para a elaboração de textos, sejam eles falados ou escritos. Essa GD, por sua vez, seria composta por dois domínios (além das convenções utilizadas para integrá-los, para projetar e organizar os textos): o domínio da *Gramática da Sentença* (GS) e o domínio da *Gramática Tética* (GT). A GS corresponde, em boa medida, ao que geralmente se entende por gramática na teoria linguística: um domínio organizado “em termos de tipos de constituintes, como orações, sintagmas, palavras e morfemas, além da maquinaria sintática e morfológica para relacionar esses constituintes uns com os outros.”⁶ (KALTENBÖCK; HEINE, 2014, p. 360). Essa GS permite aos falantes codificar qualquer informação conceitual de forma coerente e consistente, além de lhes possibilitar a criação de um mundo textual próprio, relativamente independente do contexto situacional imediato. Em contrapartida, a GD é o domínio das construções sintaticamente

⁶ Do original, em inglês: “(...) in terms of constituent types such as clauses, phrases, words, and morphemes plus the syntactic and morphological machinery to relate these constituents to one another.”

mais independentes, o que lhes permite que sejam inseridas em lugares variados de um enunciado. O “preço” dessa liberdade sintática é, de acordo com Kaltenböck e Heine (2014), a maior dependência do contexto e/ou da situação comunicativa. Nas palavras dos autores⁷,

Isso significa que, para sua interpretação adequada, os téticos precisam estar associados a uma situação específica de discurso. Conforme argumentado por Haegeman (1991) (...), um falante tem de estabelecer a relevância de um tético por um processo inferencial (...) que leva em conta o contexto imediato do enunciado. (KALTENBÖCK; HEINE, 2014, p. 360).

Seguindo a perspectiva dos referidos linguistas, reiterada em Heine, Kaltenböck e Kuteva (2016), consideramos, portanto, que as cláusulas insubordinadas constituem unidades téticas, diferentemente das cláusulas subordinadas (interpretadas, segundo a proposta da GS, como unidades sentenciais). Desse modo, ainda que sejam sintaticamente independentes – algo evidenciado pela ausência da oração principal –, as orações insubordinadas são contextual e/ou situacionalmente dependentes. A compreensão dessas unidades téticas está, pois, intimamente associada aos fatores discursivo-pragmáticos que as cercam. A título de ilustração, vejamos nos exemplos (6) e (7), extraídos do *corpus* analisado nesta pesquisa, como os parâmetros gráfico e informacional foram aplicados com o intuito de distinguir orações subordinadas das orações insubordinadas:

- (6) O Testemoço do sayom ou de porteiros nõ deue ualer sen testemoço de hom(e)s bóos *saluo se os nõ podem achar* [CS2-T.20-F.4v]
- (7) Custume he q(ue) se peleiar o c(ri)schãoo cõ o mouro e se ferirẽ q(ue) nõ íure o c(ri)schãoo nõ o mouro cõ a ferida. *Saluo se o poderẽ p(ro)uar p(er) homens bóos as feridas ou a tẽçom.* [CS3-T.24-F.10v]

Nos exemplos (6) e (7), podemos visualizar, destacadas em itálico, cláusulas que se assemelham formalmente às subordinadas. Em ambos os casos, inclusive, as cláusulas são introduzidas pelo mesmo conector: *saluo se*. Pelo parâmetro gráfico, percebemos que a cláusula em (6) dificilmente poderá ser interpretada como insubordinada, visto que não há nenhum sinal de pontuação lhe antecedendo e a letra inicial do conector foi grafada em minúscula. Passando ao parâmetro informacional, constatamos que a cláusula não é uma unidade tética, mas sim uma unidade sentencial: há clara dependência sintática e semântica desta estrutura com a que lhe precede; combinadas, ambas as orações constituem uma unidade informacional, na qual a oração introduzida por *saluo se* estabelece uma condição de excludência ao que é veiculado pela sua oração principal: o testemunho do sayom ou dos porteiros não tem valor sem o testemunho dos homens bons, e a exceção a essa determinação é se os referidos homens bons não puderem ser encontrados. Temos, então, uma oração subordinada adverbial condicional.

⁷ Do original, em inglês: “This means that for their appropriate interpretation, theticals need to be associated with a specific situation of discourse. As argued by Haegeman (1991) (...), a speaker has to establish the relevance of a thetical by an inferential process (...) which takes into account the immediate context of the utterance.”

Por outro lado, o que encontramos em (7) é diferente. O parâmetro gráfico já evidencia isso, visto que a cláusula formalmente introduzida por *saluo se* sucede um ponto terminativo, e a primeira letra do conector foi escrita em maiúscula. Essa marcação gráfica lembra-nos da observação de Machado Filho (2004, p. 119) acerca de os conectores sinalizarem uma delimitação de fronteira, “quixá por razões de ordem discursiva”. Aplicando o parâmetro informacional, verificamos que a cláusula em questão goza de certa autonomia sintática em relação ao material textual que lhe antecede; sua interpretação não está ancorada na gramática sentencial, mas no contexto comunicativo. Isto porque extrapolamos o período sintático graficamente marcado por orações pertencentes a uma mesma sequência linguística. Parece-nos, então, que a ocorrência em (7) constitui uma unidade tética, mais precisamente, uma cláusula insubordinada. Na cláusula anterior a ela, vemos que há, assim como em (6), uma determinação atrelada a uma condição, materializada por meio da oração principal nucleada pelo verbo *jurar* (“q(ue) nō iure”) e pelas orações subordinadas adverbiais condicionais nucleadas pelos verbos *pelejar* e *ferir-se*, coordenadas entre si. A cláusula insubordinada agrega ao enunciado como um todo a exceção à regra, vinculando-se, portanto, ao contexto comunicativo, e não a uma única oração.

Antes de avançarmos para a seção de resultados, finalizamos esta seção com a listagem dos parâmetros de análise das cláusulas insubordinadas. Nesta etapa preliminar, observamos essencialmente quatro parâmetros: o elemento introdutor, ou seja, o conector; o modo verbal; o padrão cotextual e o conteúdo veiculado pela cláusula. O rastreamento dessas informações objetiva descrever as propriedades morfosintáticas, semânticas e discursivo-pragmáticas que as cláusulas insubordinadas atestadas nos textos *Dos Costumes de Santarém* apresentam. Essas informações serão altamente relevantes para a continuidade do projeto, visto que, em etapas futuras, pretendemos compará-las diacronicamente com outros textos portugueses, verificando possíveis expansões, restrições e/ou manutenções das propriedades caracterizadoras da insubordinação nessa língua.

3. Primeiros resultados

A fim de melhor estruturar a exposição dos resultados, adotaremos o padrão cotextual como o parâmetro norteador desta seção. Dentre as 136 ocorrências de cláusulas insubordinadas atestadas até o momento no *corpus* em apreciação, pudemos identificar a existência de três padrões cotextuais: *insubordinada isolada*, *insubordinada após material linguístico não oracional* e *insubordinada após outra(s) cláusula(s)*. Descrevemos, com mais detalhes, cada um dos padrões nas próximas subseções, dentro das quais também exploraremos qualitativamente os demais parâmetros, sempre acompanhados de exemplos atestados no *corpus*.

3.1. Insubordinada isolada

Denominamos como padrão cotextual de insubordinada isolada aquele em que a estrutura formalmente similar a uma oração subordinada ocorre sozinha, sem a presença de material linguístico

antecedente e/ou subsequente. Esse isolamento é visualmente notável nos textos escritos, nos quais a subordinada costuma aparecer isolada, em uma linha independente, circundada de espaços graficamente “vazios”. Rodrigues (2022) exemplifica esse padrão com dados do português atual, extraídos de títulos de novelas e programas televisivos: “*Que seja doce*”, “*Quando chama o coração*”, “*Se nos deixam*”, conforme já mostramos na fundamentação teórica.

Na amostra de dados do português arcaico, encontramos ocorrências de cláusulas subordinadas isoladas. No que se refere aos conectores que encabeçavam esses dados, foram identificadas ocorrências com *que*, *quem*, *se*, *quando* e *como*, sendo este último o mais recorrente. Quanto aos modos verbais, verificamos que os verbos das cláusulas subordinadas apareciam principalmente no modo indicativo embora também tenhamos atestado usos no modo subjuntivo. Já em relação aos conteúdos semântico-pragmáticos veiculados, detectamos, predominantemente, cláusulas de preparação⁸. Analisemos algumas dessas ocorrências:

- (8) *Quẽ deue a dar as uaras áá molh(er) cassada.* [CS3-T.115-F.17v]
- (9) *Se meu Jrmãao se apodera do au(er) de meu padre & de mha madre.* [CS3-T.171-F.22r]
- (10) *Q(ua)ndo os aluazíjjs sahẽ & ent(ra)m out(ro)s.* [CS3-T.173-F.22r]

A primeira consideração a ser feita é que essas cláusulas aparecem em uma linha independente, destacadas graficamente do material linguístico anterior, sendo bastante evidente seu caráter isolado. No documento *Dos Costumes de Santarém*, tais cláusulas precedem o detalhamento das normas, de modo muito similar aos incisos presentes nos documentos jurídicos contemporâneos. Pelo fato de adiantarem sucintamente o conteúdo do “costume” que será descrito no material cotextual subsequente, analisamos essas construções como cláusulas de preparação. A figura 2 ilustra a ocorrência do exemplo (10) dentro do documento disponibilizado pelo CPIM:

Figura 2: Exemplo de cláusula subordinada isolada

| | | |
|---|--------|-------|
| Da p(ro)curaçõ q(ue) alguẽ aduz. | Título | Fólio |
| | 172 | 22r |
| Custume h(e) q(ue) se alguẽ aduz p(ro)curaçõ ssobre sa demãda e a out(ra) p(ar)te contrayra sée p(re)sente e [mêtre a léer] nõ-na q(ue)r ouu(ir) p(er) an(te) a justiça e uẽ poys e diz q(ue) a nõ ouuyo q(ue) fique a p(ro)curaçõ por firme. | | |
| Q(ua)ndo os aluazíjs sahẽ & ent(ra)m out(ro)s. | Título | Fólio |
| | 173 | 22r |
| Custume h(e) que q(ua)ndo sal o tempo dos aluazíjs e os out(ro)s metẽ. que possam tolh(er) todos os degredos q(ue) os out(ro)s poss(er)om. Er poherẽ eles aq(ue)les q(ue) o Conçelho uir por bem. | | |

Fonte: elaboração dos autores, a partir do *site* do CIPM.

⁸ A classificação que distingue as subordinadas em cláusulas de preparação, de comando, de ressalva etc. foi estabelecida por nós com base na leitura do próprio texto, levando em consideração a função das subordinadas no contexto de uso.

Rodrigues (2022) identifica esse padrão do ponto de vista da função pragmática como insubordinação discursiva, devido ao fato de essas cláusulas estarem totalmente apoiadas no contexto discursivo em que ocorrem. Gras (2016) também identifica esse caso de insubordinação no espanhol, sobre o qual destaca que essas orações apontam para um evento que pode ser diretamente observado ou inferido do contexto situacional. Conforme apresentamos em 1.3, Cristofaro (2016) é outra linguista que detecta essas estruturas no inglês, identificando, para elas, a função de criar expectativa no interlocutor para eventos subsequentes. Além das cláusulas insubordinadas de preparação, atestamos também, no padrão cotextual isolado, uma ocorrência de *insubordinada de comando*, reproduzida em (11):

(11) *Que o móórdomo ñõ ande d(e) noite*

O Mayordomo ñõ deue andar de noyte ñẽ s(eus) hom(e)s. [CS2-T.32-F.5r]

Analizamos essa insubordinada como sendo de comando ao verificar que, diferentemente das ocorrências reproduzidas em (8-10), seu conteúdo veiculado vai além da criação de expectativa ou da síntese do que o leitor encontrará na sequência; ela já encerra em si mesma a determinação, isto é, a essência do “costume” descrito depois dela. Contribui significativamente para essa interpretação o modo do verbo *andar*, que aparece flexionado no subjuntivo: “ñõ *ande*”. A leitura injuntiva dessa cláusula isolada é corroborada pelo material linguístico subsequente, que, de modo bastante sucinto, reitera a norma de que o “Mayordomo” e seus homens não devem andar de noite.

O exemplo (11) se assemelha, de forma muito interessante, às estruturas insubordinadas que têm sido amplamente atestadas e descritas no português contemporâneo. O trabalho de Baroni e Rodrigues (2021) e, sobretudo, o de Baroni (2022), atestam diferentes usos de cláusulas introduzidas pelo conector *que* em contextos isolados. A principal diferença a pontuar é que, nos dados contemporâneos, essas cláusulas tendem a veicular conteúdo volitivo, como em “*Que seu dia seja muito bacana*” e “*Que a noite seja de descanso e paz*” (BARONI, 2022, pp. 30-31).

3.2. Insubordinada após material linguístico não oracional

O padrão de insubordinada após material linguístico não oracional reúne ocorrências nas quais a cláusula introduzida por conector é antecedida por algum material linguístico não oracional, ou seja, que não se estrutura em torno de um sintagma verbal. Rodrigues (2022) também identifica esse padrão em diferentes dados do português contemporâneo, como em “*gente que ama chá*” (postagem na internet), “*Brasil que faz*” (programa televisivo) e “*chuva que não para em Petrópolis*” (manchete de telejornal), também comentados em 1.3 deste artigo.

No *corpus* em análise, atestamos ocorrências desse padrão. O material linguístico antecedente era, geralmente, um sintagma nominal ou um sintagma preposicionado. As cláusulas insubordinadas eram introduzidas pelos conectores *que*, *quem*, *como*, *onde* e a forma arcaica *hu*, sendo o primeiro o mais recorrente nos dados examinados. Assim como no padrão cotextual de insubordinada isolada,

também neste a maioria dos verbos se apresentava no modo indicativo, com poucas ocorrências no modo subjuntivo. Quanto ao conteúdo semântico-pragmático, todas as ocorrências cotejadas consistiam em cláusulas de preparação. Os exemplos de (12) a (14) ilustram o referido padrão:

(12) Penhores *q(ue) o móórdomo tẽ açima de seu móórdomado*. [CS3-T.74-F.14r]

(13) Do vinho de fora *como se deue uẽd(er)*. [CS3-T.47-F.12r]

(14) Do móórdomo *hu deue a dar as enq(ui)sas*. [CS3-T.57-F.13r]

Percebemos que há uma nítida relação discursiva entre os materiais linguísticos que antecedem as cláusulas. Contudo, do ponto de vista das gramáticas normativas, tais cláusulas não estão sintaticamente subordinadas a orações principais. Esse tipo de estrutura tem gerado muitas reflexões entre os estudiosos da insubordinação. Cabe pontuarmos brevemente algumas dessas reflexões.

Van Linden e Van de Velde (2014) atestam, no holandês, orações precedidas pelo que é analisado como uma cláusula principal incompleta. Os autores referem-se a essas construções como semi-insubordinadas e afirmam que o elemento-matriz pode ser um substantivo, um adjetivo ou um advérbio. Sansiñena (2019) também faz menção à semi-insubordinação, em alusão à existência de um elemento anteposto às orações formalmente subordinadas que não configura uma cláusula completa. Os dados de insubordinadas após material linguístico não oracional identificados no documento *Dos Costumes de Santarém* também podem ser enquadrados como exemplos de insubordinação discursiva, nos termos de Rodrigues (2022), como já comentamos. Como explicitamos em 3.1, a função pragmática dessas estruturas ancora-se no contexto discursivo em que ocorrem, o que evidencia seu status de unidade tética. Seu conteúdo de preparação no texto histórico em análise pode ser verificado no exemplo (15):

(15) Do amo *q(ue) ferir seu manço*.

Custume h(e) sse firir meu mãço ou meu homẽ nõ sóo theudo de lho correger se lhy nõ tolho nõbro. [CS3-T.48-F.12v]

Tal como um inciso de um documento jurídico, a cláusula em itálico sintetiza, ao mesmo tempo em que adianta, o conteúdo discursivo que o leitor dos *Costumes* encontra logo a seguir. Na construção que contém a insubordinada, é anunciado que aquele tópico do documento prescreve o que o amo deveria fazer caso ferisse seu mancebo. Na porção textual subsequente, constituída por um período composto por cinco orações – nucleadas por *ser* (“h(e)”), *ferir*, *ser obrigado* (“sóo theudo”), *corrigir* (“correger”) e *tolher* (“tolho”) – o leitor toma conhecimento da norma: o amo não seria obrigado a indenizar (“correger”) seus funcionários se lhes ferisse, e se esse ferimento não ocasionasse a perda de um membro.

3.3. Insubordinada após outra(s) cláusula(s)

O terceiro e último padrão cotextual detectado na amostra do português arcaico em exame é o que rotulamos de insubordinada após outra(s) cláusula(s). Isso significa que a cláusula formalmente semelhante a uma subordinada é antecedida por outra(s). Para atestarmos essas estruturas em textos escritos, é fundamental observar a presença dos sinais de pontuação terminativa. Rodrigues (2022) destaca que, nesses casos, a construção insubordinada costuma reiterar a informação expressa na(s) cláusula(s) precedente(s).

Nesse padrão – de certo modo, mais do que nos anteriores –, a necessidade de aplicar os parâmetros gráfico e informacional, descritos em 2.2, se impôs. Isso porque nem sempre a identificação das estruturas insubordinadas é feita de maneira inequívoca. Desconsiderando casos dúbios, verificamos que as cláusulas insubordinadas desse padrão aparecem encabeçadas pelos conectores *que* (predominante) e *se*, além das formas arcaicas *ca*, *salvo se* e *salvo que*. Quanto ao modo, atestamos ocorrências com verbos flexionados tanto no indicativo quanto no subjuntivo; cabe destacar, contudo, que, distintamente dos outros padrões, neste prevaleceram os dados com verbos no subjuntivo. Além disso, foi neste padrão que encontramos a maior variedade de conteúdos semântico-pragmáticos, conforme descreveremos mais adiante. Vejamos alguns exemplos em (16)-(18):

- (16) E sse pedir uogado q(ue) seia na vila pode au(er) plazo de #iij dias. *se o pedir*. [CS2-T.15-F.4r]
- (17) E sse lhy aruor talhar ou arrãcar ou b(ri)tar deue-lhy dar out(ra) tal na sa h(er)dade come aq(ue)la. *q(ue) logre ata q(ue) seia come a sua era onde a leuou*. [CS3-T.52-F.12v]
- (18) Custume he q(ue) sse tirar cuytelo (contra) o móórdomo p(er) íra q(ue) lhy ñõ peyte cóómha ñêhũa p(or) e(nde). *Saluo q(ue) saya ao ã couto del Rey*. [CS3-T.137-F.19r]

Como ilustram os exemplos, pelo parâmetro gráfico, notamos que todas as estruturas analisadas como insubordinadas são antecedidas por outras cláusulas e separadas delas por um ponto final. Apenas em (18), no entanto, a cláusula insubordinada é iniciada por letra maiúscula, de modo que o parâmetro gráfico atende parcialmente a análise das cláusulas em (16) e (17). Por outro lado, ao aplicar o parâmetro informacional sobre esses exemplos, verificamos que as cláusulas em itálico constituem unidades téticas, uma vez que são sintaticamente independentes do material linguístico precedente e estão ancoradas no contexto discursivo dos enunciados.

Em (16), vemos que a insubordinada “*se o pedir*” atua como um realce de uma informação já veiculada por uma cláusula anterior, igualmente de valor condicional, também introduzida pelo conector *se* (“sse”). Essa cláusula anterior é sintaticamente dependente da outra cláusula, sua principal, “*pode au(er) plazo de #iij dias*”. A cláusula insubordinada enfatiza, portanto, a condição já aludida para que possa ser concedido o prazo de três dias para a situação em questão, atuando como uma unidade tética do texto.

Em (17), a situação é parecida. A estrutura analisada como insubordinada elabora a determinação prescrita nas cláusulas antecedentes: parafraseando o texto arcaico original, se alguém derrubar uma árvore de outra pessoa, deve-lhe dar outra tal e qual aquela que foi derrubada. Acrescenta-se, com a cláusula insubordinada, que quem derrubou a árvore poderá lograr (usufruir, desfrutar) da nova árvore até que esta atinja o porte semelhante da árvore derrubada. Assim, nesse exemplo, a cláusula insubordinada adiciona e detalha informações em relação à norma veiculada pelas cláusulas anteriores, constituindo, também uma unidade tética do ponto de vista da Gramática do Discurso.

O exemplo em (18) segue um padrão similar, com a diferença de que a cláusula insubordinada em questão não realça ou elabora o conteúdo veiculado pelas cláusulas precedentes. A função discursiva dessa unidade tética é apresentar uma ressalva, uma exceção: a norma é não pagar (“*peytar*”) nada a quem “*tira cuytelo (contra) o móórdomo*” por ira, exceto se quem o fizer sair “*ao ã couto del Rey*”. Essa ocorrência é bastante semelhante ao exemplo (7), que apresentamos na seção 2.2 deste artigo.

Dentro da nossa amostra atual, as insubordinadas que ocorrem após outra(s) cláusula(s) foram as que apresentaram conteúdos semântico-pragmáticos mais variados, havendo, em alguns casos, sobreposição de mais de um conteúdo na mesma cláusula. Considerando os limites desta exposição, comentaremos apenas três conteúdos identificados: o de *elaboração*, o de *reiteração* e o de *exclusão*. O trecho reproduzido em (19) exhibe duas insubordinadas de elaboração:

- (19) Hũu móórdomo demãdou a húú homẽ en Conçelho q(ue) fez(er)a cóómha en seu tempo & q(ue)ria q(ue) lha desse. ssahydo ía o tempo desse móórdomo q(ue) o demãdaua e [o] q(ue) entõ era móórdomo dísse q(ue) nõ auya o móórdomo uelho p(or)que leuar aq(ue)la cóómha. *ca nõ era sua. mays q(ue) era sua.* [CS3-T.196-F.24v]

Notamos que este trecho está estruturado segundo o tipo narrativo, algo incomum para esse tipo de documento, cujo objetivo era prescrever normas. Intitulado “Do móórdomo a q(ue) sal o moordomado & demanda dízima”, o trecho relata que um antigo comandante, tempo depois de deixar o cargo, foi a Concelho reivindicar uma quantia que teria obtido quando ainda era “móórdomo”. As cláusulas insubordinadas aparecem na contra-argumentação de outro personagem, o “móórdomo” novo, elaborando a sua defesa.

Na primeira cláusula insubordinada, embora o conector arcaico *ca* apareça em minúscula, notamos que há a presença do ponto final. Recorrendo ao parâmetro informacional, podemos observar que a referida cláusula é sintaticamente independente das anteriores, vinculando-se a elas discursivamente: no material linguístico precedente, o “móórdomo” novo diz que não existem motivos para que o seu antecessor reivindique a “cóómha”; na cláusula insubordinada subsequente, essa afirmação é elaborada com a apresentação da causa: “*ca [aq(ue)la cóómha] nõ era sua [do móórdomo uelho]*”. A última cláusula também pode ser interpretada como insubordinada de elaboração, visto que ela prossegue com o desenvolvimento da contra-argumentação do “móórdomo” novo, que acrescenta que a “cóómha” era dele.

A partir de uma perspectiva pragmática, Rodrigues (2022) classifica esse tipo de dado como insubordinação diádica ou colaborativa (cf. 1.3). Nesses casos, o escopo da insubordinada se estende por duas cláusulas, funcionando como um mecanismo de (co)construção em discursos interativos. A análise da autora encontra respaldo em outros estudiosos: D’Hertefelt e Verstraete (2014) falam em insubordinação elaborativa quando a cláusula em questão elabora algo que foi dito anteriormente pelo mesmo falante ou por outro, pragmaticamente dependente do contexto anterior. Sansiñena (2015) trata como insubordinação conectiva os referidos casos, nos quais as orações se referem a um discurso anterior dentro do mesmo evento comunicativo ou em um evento comunicativo anterior. As insubordinadas elaborativas têm sido recorrentemente identificadas em textos do português brasileiro atual de caráter dialógico, tais como os roteiros de obras cinematográficas e postagens do *Facebook* e *WhatsApp* (RODRIGUES, 2022).

No próximo exemplo, exposto em (20), temos um dado similar ao comentado em (19). Do ponto de vista discursivo, entretanto, optamos por analisá-lo como uma ocorrência de cláusula insubordinada de reiteração:

- (20) Custume he se me alguẽ demãdar ca lhy fiz ferida assínáada ã entençõ que ouue comígo. & eu dígo ca u(er)dade he. *ca tençey cũ ele* mays a tençõ p(ar)tyda dísse ca lhy nõ fez(er) a mal. [CS3-T.22-F.10v]

O trecho transcrito integra o costume “*De feridas asinãadas*”, no qual se prescreve o que deve acontecer a uma pessoa que acusa posteriormente alguém de tê-la ferido em uma briga, mas que, no momento da briga, havia dito que não tinha sido ferida. Aqui também há uma espécie de relato, porém menor e hipotético; no restante do trecho, o leitor encontra a orientação prescrita para o caso. A cláusula considerada insubordinada ocorre no trecho em que é simulada a resposta da pessoa acusada, que aparece representada em primeira pessoa do singular.

Nesse dado, assim como em (19), o parâmetro gráfico é parcialmente verificado: há um sinal terminativo antecedendo a estrutura formalmente subordinada, porém o conector *ca* que a introduz foi escrito em minúscula. Por outro lado, ao explorar o parâmetro informacional, vemos que a cláusula em questão não depende sintaticamente das estruturas precedentes. Mais uma vez, o vínculo é discursivo, o que nos permite tratar a cláusula em itálico como uma unidade tética.

No material linguístico que antecede a insubordinada, iniciado no “&”, temos duas orações sintaticamente relacionadas: a oração nucleada pelo verbo *dizer* (“digo”) seleciona a oração nucleada pelo verbo *ser* (“he”) como seu objeto direto (modernizando o trecho, teríamos: “e eu digo que é verdade”). O que é verdade? O fato de ter ocorrido uma “tençõ” entre os personagens. Essa informação, já mencionada previamente no contexto, é reiterada por “*ca tençey cũ ele*”, a cláusula insubordinada. Embora também se possa argumentar em favor de uma leitura elaborativa (como a discutida em (19)), parece-nos mais coerente, em (20), falar em reiteração de conteúdos, visto que a informação contida na insubordinada já estava disponível no contexto.

Em (21), temos mais um exemplo do nosso *corpus* em análise. Tratamos a estrutura em itálico como um dado de insubordinada de exclusão:

- (21) Custume h(e) se alguẽ my demãdar algũa deuida e eu quero diz(er) catẽ fiador de mÿ por ela e o leixo en sa uerdade nõ he tehudo de faz(er) tal u(er)dade. *saluo se lho p(ro)uo p(er) homẽs bóos.* [CS3-T.21-F.10r]

O referido excerto faz parte do costume “*De fiadoria*” e nele encontramos uma orientação de como proceder na cobrança de uma dívida envolvendo fiador. A estrutura do texto é similar à do exemplo (18), por trazer um breve e hipotético relato da situação, seguido da norma estabelecida. A cláusula insubordinada encerra o trecho, sendo introduzida pelo conector arcaico *saluo se*.

Tal qual vimos em (19) e (20), também em (21), o conector da cláusula formalmente subordinada aparece em minúscula – ainda que haja um sinal terminativo precedendo a estrutura –, o que compromete o parâmetro gráfico. Todavia, lançando mão novamente do parâmetro informacional, podemos nos certificar de que a cláusula em itálico se comporta como uma unidade sintaticamente independente: dada a brevidade do trecho, fica bastante evidente para o leitor que todo o material linguístico anterior à cláusula insubordinada constitui uma unidade informacional completa, que “faz sentido” por si só; a cláusula encabeçada por *saluo se* é uma unidade tética, que se combina discursivamente com toda a unidade informacional precedente, a fim de fazer um adendo, que, nesse exemplo, tem valor de exclusão.

O conteúdo semântico-pragmático de exclusão foi consideravelmente recorrente nos dados analisados nessa amostra referente ao século XIV. Nos exemplos (7) e (18), apresentados neste artigo, também reportamos ocorrências de cláusulas insubordinadas que veiculam a leitura de exceção, condizente com um texto jurídico em que há regras e, naturalmente, exceções. Conforme os três exemplos – (7), (18) e (21) – demonstraram, as insubordinadas de exclusão aparecem, no referido *corpus*, em posição final do texto, em caráter de fechamento da ideia.

Considerações finais

A análise de textos jurídicos do século XIV revela que, já nesse período histórico, é possível atestar a ocorrência de cláusulas insubordinadas similares àquelas que têm sido encontradas nas sincronias mais atuais da língua portuguesa. No entanto, ressaltamos que a análise de dados do português arcaico até agora empreendida não permite ainda comprovar ou refutar a hipótese de Evans (2007), já que os mesmos usos do português atual foram encontrados no português medieval.

Além disso, vimos que, não obstante a pontuação pouco sistemática dos textos arcaicos portugueses remanescentes, é possível analisar a insubordinação em documentos de sincronias passadas. Para tanto, foi necessário aliar ao parâmetro gráfico o parâmetro informacional, através do qual exploramos a noção de unidade tética. Desse modo, adotando a perspectiva da Gramática do Discurso, torna-se viável analisar construções linguísticas que não estão subordinadas às regras da Gramática da Sentença.

Até o momento, encontramos 136 ocorrências de cláusulas in subordinadas, fato que nos levou a realizar, nesta primeira etapa, uma análise qualitativa dos padrões cotextuais atestados. Juntem-se a isso os diferentes conectores e conteúdos semântico-pragmáticos que encontramos no texto jurídico *Dos Costumes de Santarém*. Esses achados sugerem que a in subordinação já era um fenômeno presente no português arcaico do século XIV, o que parece enfraquecer a hipótese de surgimento dessas estruturas via elipse da cláusula principal, abrindo margem para que sejam aventadas hipóteses alternativas acerca do fenômeno.

Por fim, é importante reforçar que este trabalho consistiu apenas na primeira etapa de uma extensa agenda de pesquisa no âmbito do projeto *Padrões de in subordinação no Português*. Decerto, outros textos representativos do século XIV – assim como dos demais séculos que caracterizam o português arcaico – terão de ser examinados com o intuito de ampliar a base de dados e viabilizar não só levantamentos quantitativos como também análises qualitativas mais completas. Há muito por fazer e investigar, sobretudo a partir de agora, quando as primeiras pistas já foram “escavadas” do passado.

Referências

AFFONSO JUNIOR, Marcelo Rodrigues; RODRIGUES, Violeta Virginia. In subordinação e desgarramento nos folhetins do *Jornal do Commercio* no século XIX. *Percursos Linguísticos* (UFES), v. 12, pp. 256-76, 2022.

BARONI, Gabriela do Couto. *In subordinação de cláusulas volitivas em português brasileiro: uma abordagem funcionalista*. 2022, 335 fl. Tese (Doutorado em Língua Portuguesa) – Programa Pós-graduação em Letras Vernáculas, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2022.

BARONI, Gabriela do Couto; RODRIGUES, Violeta Virginia. In subordinação: uma proposta funcionalista para o estudo de (des)articulação de cláusulas. *Revista do GEL*, v. 18, n. 3, pp. 285-310, 2021.

BECHARA, Evanildo. *Moderna gramática portuguesa*. 37. ed. revista e ampliada. Rio de Janeiro: Lucerna, 1999.

BEIJERING, Karin; KALTENBÖCK, Gunther; SANSIÑENA, María Sol. In subordination: Central issues and open questions. In: BEIJERING, Karin; KALTENBÖCK, Gunther; SANSIÑENA, María Sol. (eds.). *In subordination: Theoretical and empirical issues*. De Gruyter Mouton: Berlin, 2019. pp. 7-28.

BYBEE, Joan. *Língua, uso e cognição*. Tradução de Maria Angélica Furtado da Cunha. Revisão técnica de Sebastião Carlos Leite Gonçalves. São Paulo: Cortez, 2016.

BYBEE, Joan; PERKINS, Revere; PAGLIUCA, William. *The evolution of grammar*. Chicago/London: University of Chicago Press, 1994.

CAVALCANTE, Sávio André de Souza; RODRIGUES, Violeta Virginia. A Estrutura Argumental Preferida de Cláusulas Hipotáticas Circunstanciais Temporais ‘desgarradas’ em ‘memes quando’. *Gragoatá* (UFF), v. 23, pp. 518-43, 2018.

CRISTOFARO, Sonia. Routes to in subordination: a cross-linguistic perspective. In: EVANS, N. E; WATANABE, H. (eds.). *In subordination*. Amsterdam and Philadelphia: J. Benjamins, 2016. pp. 393-422.

CUNHA, Celso; CINTRA, Luís Filipe Lindley. *Nova gramática do português contemporâneo*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1985.

D'HERTEFELT, Sarah; VERSTRAETE, Jean-Christophe. Independent complement constructions in Swedish and Danish: Insubordination or dependency shift? *Journal of Pragmatics*, 60, pp. 89-102, 2014.

DECAT, Maria Beatriz Nascimento *et alii*. *Desgarramento, subordinação discursiva e insubordinação*. 1. ed. Campinas: Pontes Editores, 2021.

EVANS, Nicholas. Insubordination and its uses. In: NIKOLAEVA, Irina. (ed.), *Finiteness*. Theoretical and Empirical Foundations. Oxford: Oxford University Press, 2007. pp. 366-431.

EVANS, Nicholas; WATANABE, Honoré. (orgs.). *Insubordination*. Amsterdam: John Benjamins Publishing Company, 2016.

GARCIA, Othon Moacir. *Comunicação em prosa moderna*. 26. ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 1986.

GÓIS, Carlos. *Método de análise (léxica e lógica) ou sintaxe das relações*. 12. ed. Rio de Janeiro: Paulo de Azevedo & Cia, 1943.

GRAS, Pedro. Revisiting the functional typology of insubordination: Insubordinate queconstructions in Spanish. In: EVANS, Nicholas; WATANABE, Honoré. (orgs.). *Insubordination*. Amsterdam: John Benjamins Publishing Company, 2016. pp. 113-44.

HEINE, Bernd; KALTENBÖCK, Gunther; KUTEVA, Tania. On insubordination and cooptation. In: EVANS, Nicholas; WATANABE, Honoré (eds.). *Insubordination*. Amsterdam / Philadelphia: John Benjamins, 2016. pp. 36-55.

HIRATA VALE, Flávia Bezerra de Menezes. Construções completivas insubordinadas subjetivas-modais no português brasileiro. *Estudos linguísticos*, São Paulo, v. 49, n. 1, pp. 297-311, 2020.

HIRATA VALE, Flavia Bezerra de Menezes; OLIVEIRA, Taisa Peres de; SILVA, Camila Fernandes da. Construções insubordinadas no português do Brasil: completivas e condicionais em análise. *Revista Odisseia, [S. l.]*, v. 2, pp. 25-41, 2017. Disponível em: <https://doi.org/10.21680/1983-2435.2017v2n0ID12988>.

KALTENBÖCK, Gunther. Delimiting the class: A typology of English insubordination. In: BEIJERING, Karin; KALTENBÖCK, Gunther; SANSIÑENA, María Sol (eds.). *Insubordination: Theoretical and empirical issues*. De Gruyter Mouton: Berlin, 2019. pp. 167-98.

KALTENBÖCK, Gunther; HEINE, Bernd. Sentence grammar vs. thetical grammar: two competing domains? In: MACWHINNEY, Brian; MALCHUKOV, Andrej; MORAVCSIK, Edith (eds.). *Competing motivations in grammar and usage*. Oxford: Oxford University Press, 2014, pp. 348-63.

MACHADO FILHO, Américo Venâncio Lopes. *A pontuação em manuscritos medievais portugueses*. Salvador: EDUFBA, 2004.

MATTOS E SILVA, Rosa Virginia. *O português arcaico: fonologia, morfologia e sintaxe*. São Paulo: Contexto, 2006.

- MITHUN, Marianne. Sources and mechanisms. In: BEIJERING, Karin; KALTENBÖCK, Gunther; SANŠIÑENA, María Sol. (eds.). *Insubordination: Theoretical and empirical issues*. De Gruyter Mouton: Berlin, 2019. pp. 29-54.
- MITHUN, Marianne. The extension of dependency beyond the sentence. *Language*, v. 84, n. 1, pp. 69-119, 2008.
- NEVES, Emanuel Felix das; RODRIGUES, Violeta Virginia. Desgarramento e insubordinação em contos brasileiros do século XX. *Revista Virtual de Estudos da Linguagem*, v. 20, pp. 48-80, 2022.
- OLIVEIRA, Júlio César Souza de. *Fragmentação do período composto na escrita contemporânea do Português brasileiro*. Tese de Doutorado. Rio de Janeiro, Faculdade de Letras/UFRJ, 2007.
- RODRIGUES, Violeta Virginia. “Desgarramento” das comparativas introduzidas por *que nem*. *Guavira Letras*, Três Lagoas/MS, v. 12, n. 1, pp. 104-13, 2011.
- RODRIGUES, Violeta Virginia. *Cláusulas sem núcleo em português: desgarramento ou insubordinação?* 1. ed. São Paulo: Blucher, 2021.
- RODRIGUES, Violeta Virginia. *Desgarramento de cláusulas em Português: usos e descrição*. 1. ed. São Paulo: Blucher, 2019.
- RODRIGUES, Violeta Virginia. Padrões de insubordinação no PB. In: SIMPÓSIO MUNDIAL DE ESTUDOS DE LÍNGUA PORTUGUESA, 8, 2022. São Paulo: Universidade de São Paulo, 2022.
- RODRIGUES, Violeta Virginia; BARONI, Gabriela do Couto. Cláusulas desgarradas e insubordinadas no português brasileiro. *Letras Escreve*, v. 11, pp. 141-54, 2021.
- RODRIGUES, Violeta Virginia; CIDADE, David Novaes. Desgarramento e pontuação em textos de vestibulandos. *Confluência*, v. 1, pp. 124-56, 2021.
- RODRIGUES, Violeta Virginia; FONTES, Andressa Matheus. O desgarramento de orações adverbiais nos roteiros de cinema. In: COELHO, Fábio André Cardoso; SILVA, Jefferson Evaristo do Nascimento; CONFORTE, André Nemi. (orgs.). *Descrição e ensino de Língua Portuguesa: temas contemporâneos*. 1. ed. Rio de Janeiro: Dialogarts, 2018, v. 6, pp. 615-29.
- RODRIGUES, Violeta Virginia; MALLMANN, Adriana Cristina Lopes Gonçalves. Orações completivas e completivas desgarradas: comportamento prosódico. *Revista de Letras*, v. 2, pp. 44-55, 2020.
- RODRIGUES, Violeta Virginia; SILVESTRE, Aline Ponciano dos Santos. Desgarramento de cláusulas hipotáticas: interface sintaxe-prosódia. *Estudos linguísticos: perspectivas interdisciplinares*. 1. ed. Vitória - ES: EDUFES, 2019, v. 1, pp. 359-78.
- SANŠIÑENA, María Sol. Patterns of (in)dependence. In: BEIJERING, Karin; KALTENBÖCK, Gunther; SANŠIÑENA, María Sol. (eds.). *Insubordination: Theoretical and empirical issues*. De Gruyter Mouton: Berlin, 2019. pp. 199-239.
- SANŠIÑENA, María Sol; DE SMET, Hendrik; CORNILLIE, Bert. Between subordinate and insubordinate. Paths toward complementizer-initial main clauses. *Journal of Pragmatics*, v. 77, pp. 3-19, 2015.

SILVESTRE, Aline Ponciano dos Santos; RODRIGUES, Violeta Virginia. O ‘desgarramento’ de cláusulas comparativas e a interface sintaxe-prosódia. In: XXV Jornada Nacional do GELNE, 2014, Natal - RN. *Anais da XXV Jornada Nacional do GELNE*. Campus Lagoa Nova - Natal - RN: Editora da Universidade Federal do Rio Grande do Norte - EDUFRN, 2014. v. 1. pp. 1-11.

TRAUGOTT, Elizabeth Closs; TROUSDALE, Graeme. *Constructionalization and Constructional Changes*. Oxford: Oxford University Press, 2013.

VAN LINDEN, An; VAN DE VELDE, Freek. (Semi-)autonomous subordination in Dutch: Structures and semantic-pragmatics values. *Journal of Pragmatics*, n. 60, pp. 226-50, 2014.

VERSTRAETE, Jean-Christophe; D’HERTEFELT, Sarah; VAN LINDEN, An. A typology of complement insubordination in Dutch. *Studies in Language*. n. 36 (1), pp. 123-53, 2012.